

Portaria de Concessão de Diária nº 200/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:**

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) diárias, com pernoite no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para o Senhor João Eudes Ferreira Filho, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: xxx.xxx.414-89, para nos dias 13 à 16 de outubro de 2025, se deslocar a cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** - A concessão tem por finalidade a participação em reuniões nos Gabinetes dos Deputados e Ministérios em Brasília/DF, visando à discussão de novos recursos e emendas destinadas ao Município de Itajá/RN, em razão da necessidade de fortalecer as articulações políticas e institucionais, acompanhar demandas já apresentadas, protocolar novas solicitações e garantir maior efetividade na captação de investimentos e programas federais em benefício da população. A saída está programada às 03hrs do dia 13 de outubro de 2025, com retorno previsto para as 02hrs do dia 16 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2025.

**João Eudes Ferreira Filho**  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá